



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS
- CEMADEN**

Av. Dr. Altino Bondesan, 500 - Distrito de Eugênio de Melo, São José dos Campos – SP – CEP: 12.247-016
Tel.: (12) 3205-0111 | e-mail: cad@cemaden.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 02.0003.00/2016

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) e do CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN), com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12247-016, São José dos Campos, SP, CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **cCOMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.560.643/0001-79, sediada na Rua João Américo da Silva nº 391, Centro, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.308-660 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO LEITE**, Diretor Geral, portador da Carteira de Identidade nº 10.253.469, expedida pela SSP/SP e CPF nº 020.730.288-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.000142/2016-59 e, com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início em 15 de abril de 2018 e encerramento em 15 de abril de 2019, podendo ser prorrogada consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

- a. Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando, elaborada pela Comissão de Fiscalização da CONTRATANTE aos 10/04/2018 (SEI 2868473).
- b. Correspondência da CONTRATADA, datada de 09 de abril de 2018, sob referência SEI 2868119, por intermédio da qual a mesma manifesta seu interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO

Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 1.688,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - FONTE DE RECURSOS

M O

4/11/2018, 3:29 PM

Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE reserva, para o corrente exercício, a importância de R\$ 1.688,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais), conforme nota de Empenho nº xxx de xx/xx/2018, Programa de Trabalho 109555, Natureza de Despesa 33.9039.78 e Fonte de Recursos 0178.

Os recursos para atendimento às despesas que irão ocorrer em 2018, no valor de R\$ 1.688,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais), serão empenhada oportunamente, tão logo ocorra a liberação do Orçamento daquele exercício.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e de seus anteriores Termos Aditivos que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São José dos Campos, 11 de abril de 2018.

CONTRATANTE:



OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Diretor

CONTRATADA:



FERNANDO LEITE

Diretor Geral

TESTEMUNHAS:


Nome: ANA PAULA WERLE

RG nº RS/4076612599

CPF nº 821165200-53


Nome: GUSTAVO BRUNO ASSIS

RG nº MG/10565575

CPF nº 040910126-55

Referência: Processo nº 01200.000142/2016-59

SEI nº 2870154